

**Cartilha para adesão à ATA de registro de preço do
Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR.**

Projeto de Interligação das Localidades

1. QUEM SOMOS

Com mais de 36 anos de experiência e uma equipe altamente capacitada, a Sigma Telecom entende a importância que o fluxo eficiente de informação desempenha dentro de uma empresa.

Como integradora de soluções e contando com um portfólio completo, a Sigma Telecom prioriza a excelência no atendimento e a qualidade de seus produtos.

Com atendimento nacional, sede em 4 cidades estratégicas (Curitiba, Campinas, Porto Alegre e Ponta Grossa) e consolidada como uma das empresas de maior credibilidade no ramo, a Sigma Telecom oferece soluções inteligentes de comunicação para empresas de todos os portes e segmentos.

O know-how adquirido fez com que o grupo **Sigma Telecom** atingisse uma alta performance comercial e técnica, atendendo clientes de diversos portes e em todos os segmentos de mercado. Esse sucesso foi alcançado graças aos seus parceiros comerciais de renome internacional, como a **FORTINET, AVAYA, UNIFY** (antes Siemens), **Panasonic, Extreme, Furukawa, Axis, Felitron, Sumus, Radvision, Cisco, Polycom, Pelco** entre outros.

Vantagens de comprar com um parceiro Gold Fortinet:

- Mais SEGURANÇA e garantia em seus projetos;
- As MELHORES condições comerciais;
- Suporte técnico 24x7, remoto e presencial;
- Capacidade técnica COMPROVADA;
- Time com certificação oficial Fortinet (Técnicos com certificação NS7);
- Participação do fabricante em projetos especiais;
- Clientes comprovadamente SATISFEITOS;



Aos

Órgãos da Administração Pública

Ref.: APRESENTAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de comunicação (roteadores, licenças e serviço), visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

UASG: 70019

PROJETO: A contratação se destina a aquisição de equipamentos para implantação da solução de comunicação para interligação dos Cartórios Eleitorais e do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, visando o bom funcionamento da rede. Considerando a necessidade de integração entre os equipamentos na solução pretendida, todos devem pertencer a um lote único, de forma a garantir a integração e o bom funcionamento da solução pretendida.

- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
- DATA DE REALIZAÇÃO: 09/08/2021
- HORÁRIO: 16:00h
- LOCAL: www.comprasnet.gov.br
- VALIDADE DA ATA: 12 MESES
- DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

DADOS DA CONTRATADA PARA CONTATO		
RAZÃO SOCIAL: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		CEP: 82520-610
CNPJ: 78.766.151/0001-42		
ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, 365 - Bacacheri - Curitiba/PR.		
CONTATO: Everton Kogin	Telefones: (41) 3360-6643 99134-5252	E-MAIL: everton.kogin@sigmatelecom.com.br

Prezado Senhor(a) Gestor(a) Público(a),

Temos o prazer de encaminhar, para conhecimento de V.Sas. o conteúdo explicativo referente ao Registro de Preços do Tribunal Regional Eleitoral, UASG 70019, onde nossa empresa, sagrou-se vencedora do certame com os produtos de fabricantes e marcas de primeira linha de mercado reconhecido mundialmente.

Este Registro de Preços permite aquisição imediata, por parte de V.Sas. sem a necessidade de efetuarem Processo Licitatório.

Através deste registro de preços é possível aos órgãos públicos da administração pública federal, estadual e municipal a adesão e contratação imediata dos serviços previstos na Ata de Registro de Preços.

Neste documento segue cópia da Ata de Registro de Preços, perfil dos equipamentos com seus devidos preços bem como explicativo sobre os serviços a serem oferecidos e modelo de todas as cartas e ofícios necessários ao processo de adesão e carona à referida Ata.

1. O QUE É REGISTRO DE PREÇOS

Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens, para contratações futuras, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em ata específica e que a aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata.

2. AS NORMAS QUE REGULAMENTAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Sistema de Registro de Preços foi instituído pelo art. 15 da Lei federal n.º 8666/93, que dispõe sobre normas gerais de Licitação e Contratação na esfera pública e regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Os dispositivos em referência determinam que:

Lei Federal 8666/93

"Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

(...).

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto Presidencial 3931 de 19 de setembro de 2001

"Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. (“Incluído pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002”)

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TRE/PR

O Sistema de Registro de Preços – SRP do Tribunal Regional Eleitoral ocorreu através da Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2021, através do Portal Comprasnet (www.comprasnet.com.br) em 09/08/2021 e foi homologado em 12/08/2021, com vigência de 12 meses.

O objeto licitado pelo órgão, descrito no projeto básico foi para destina a aquisição de equipamentos para implantação da solução de comunicação para interligação dos Cartórios Eleitorais e do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

QUEM PODE UTILIZAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) DO TRE/PR?

O SRP do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná pode ser utilizado por todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que tenham autonomia de gestão e disponibilidade orçamentária para contratar os serviços previstos neste SRP.

PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA A ADESÃO AO SRP DO TRE/PR

- a. O Órgão interessado em aderir ao SRP encaminha um Ofício a TRE/PR, conforme modelo apresentado no Anexo I, aos cuidados do coinf@tre-pr.jus.br
- b. O TRE/PR, responde ao ofício, autorizando a adesão, com cópia da Ata do Registro de Preços e, se necessário, outros documentos pertinentes;
- c. O Órgão interessado apresenta internamente justificativa técnica e de preços, através de ofício, demonstrando os benefícios e vantagens em aderir ao Sistema de Registro de Preços;
- d. O Órgão interessado encaminha ofício à Sigmafone Telecomunicações, vencedora do respectivo SRP, sobre a possibilidade e interesse no fornecimento dos materiais.
- e. A Sigmafone Telecomunicações responde ao Órgão interessado confirmando o interesse no fornecimento encaminhando proposta comercial, referente aos quantitativos e valores demandados pelo Órgão.

PERFIL DOS EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE CONTRATADA	VALOR UNITARIO
1	FORTIGATE 100F COM 24 MESES DE GARANTIA	2	R\$ 34.000,00
2	FORTIWIFI 40F COM 24 MESES DE GARANTIA	135	R\$ 5.500,00
3	FORTI AP-231F COM 24 MESES DE GARANTIA	80	R\$ 4.500,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUPORTE	1	R\$ 27.000,00

Item 1 - FORTIGATE FG-100F
FORTINET

FortiGate-100F

Quantidade Registrada: 2
Preço Unitário: R\$ 34.000,00

- Licenciamento para 24 meses com suporte e garantia do fabricante 24x7;
- Interface:
 - 01 x Porta USB;
 - 01 x Porta para Console;
 - 02 x Portas GE RJ45 MGMT / DMZ;
 - 02 x Portas GE RJ45 para WAN;
 - 02 x Portas GE RJ45 para HA;
 - 12 x Portas GE RJ45;
 - 02 x Slots 10 GE SFP+ Fortilink
 - 04 x Slots GE SFP
 - 04 x GE RJ45/SFP Shared Media Pairs;

Item 2 - FORTIWIFI FWF-40F
FORTINET

FortiWifi-40F

Quantidade Registrada: 135
Preço Unitário: R\$ 5.500,00

- Licenciamento para 24 meses com suporte e garantia do fabricante 24x7;
- Interface:
 - 01 x Porta USB;
 - 01 x Porta para Console;
 - 01 x Portas GE RJ45 WAN / DMZ;
 - 01 x Portas GE RJ45 para WAN;
 - 03 x Portas GE RJ45;
 - 02 x Slots 10 GE SFP+ Fortilink
 - Wireless Interface (2.4GHz/5GHz 802.11 /a/b/g/n/ac-W2)

Item 3 – FORTIAP 231F
FORTINET

FortiAP-231F

Quantidade Registrada: 80
Preço Unitário: R\$ 4.500,00

- Licenciamento para 24 meses com suporte e garantia do fabricante 24x7;
- 802.11ax
- Tri-Radio 5 GHz + 2.4 GHz + scanning
- 3 Antenas
- 2x2 MU-MIMO
- Up to 574 Mbps + 1,201 Mbps + scanning

ANEXO I**MODELO DE OFÍCIO PARA O TRE/PR.**

Cidade, dia/mês de 2021

Ofício nº XX/2021

AO**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****ATT.****Ref.: Solicitação de Adesão ao Sistema de Registro de Preços 6/2021**

Prezados Senhores,

Com base no art. 8º, § 1º, do Decreto Presidencial nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, consultamos V.Sas. sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, realizado pelo – **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização e os dados de contato da empresa vencedora do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, e a(s) Proposta(s) de Preço(s) vencedor(es).

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail _____ e, ainda, o(s) telefone(s) deste

Órgão: (XX) 0000-0000 e fone-fax (XX) 0000-0000.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXX

<Dirigente do órgão interessado>

ANEXO II**MODELO DE OFÍCIO QUE O ÓRGÃO INTERESSADO DEVE ENCAMINHAR PARA A SIGMAFONE**

Cidade, dia/mês de 2021.

Ofício nº. nº xxx/2021

À

SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ATT. Sr. Everton Kogin

Ref.: Solicitação de Adesão ao Sistema de Registro de Preços 6/2021 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Prezado(a) Senhor(a),

Em observância ao disposto no art. 8 do Decreto Presidencial nº 3931/2001, informamos V.Sas nosso interesse em aderir a Ata de Registro de Preços 6/2021 assinada entre esta empresa e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ em 18/08/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de comunicação (roteadores, licenças e serviço), visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

Assim consultamos V.Sa. sobre a possibilidade de fornecimento dos serviços previstos nesta Ata de Registro de Preços.

Solicitamos a visita profissional de V.Sa. para que auxilie este Órgão na composição dos quantitativos que deverão ser fornecidos e posteriormente seja encaminhada proposta comercial nas mesmas condições e valores pactuados naquela Ata de Registro de Preços, informando inclusive o prazo previsto para execução dos serviços propostos.

Atenciosamente,

NOME

ÓRGÃO

CARGO (ENVIAR EM PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO)

Curitiba, dia/mês de 2021

Ofício nº xxx/2021